



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Parapuã

Avenida São Paulo, 1113 - Fone 18 3582 1395 - CEP 17730-015
CNPJ 53.312.518/0001-27 - PARAPUÃ - Estado de São Paulo
e-mail: contato@parapua.sp.leg.br
site: www.parapua.sp.leg.br

PORTARIA Nº 03/2.026

Considerando a Lei Federal nº 14.133, de 1º/04/2021, a Nova Lei de Licitações;

Considerando que os contratos devem ser executados de conformidade com o previsto na Lei Federal nº 14.133/2021;

Considerando que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um Fiscal dos Contratos, especialmente designado, de acordo com o art. 117 da Lei Federal nº 14.133/21.

A Mesa da Câmara Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, através dos seus membros e usando de suas atribuições, resolve, pela presente Portaria,

Artigo 1º - Nomear, a partir de 05 de janeiro de 2026, os funcionários, abaixo relacionados, como segue:

Gestor dos Contratos da Câmara Municipal de Parapuã:

- Welquer Bariviera

- Fiscal dos Contratos da Câmara Municipal de Parapuã:

- Rosangela Rossi Fernandes

Artigo 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

janeiro de 2.026.

Secretaria da Câmara Municipal de Parapuã, em 05 de

Rogney Maurício Temporim
Presidente

Paulo Roberto Martins
1º Secretário da Mesa

Registrada e Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Parapuã, na data supra.

Grácia Maria Giovannetti Garcia
Diretor Administrativo